ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

OFICIO GAB – 061/2013

Pelotas, 21 de janeiro de 2013

Senhor Presidente,

Em atenção ao seu Oficio Legislativo nº 0025/13 (Prot. nº 0078/13), referente ao pedido de providências apresentado pelo Vereador Vicente Amaral, encaminhamos, anexo, resposta exarada pela Secretaria Municipal de Gesta da Cidade e Mobilidade Urbana.

Sendo o que se apresentava para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Tiago Bündchen
Chefe de Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Pelotas

CAMARA MUNIC DE PELOTAS-23-Jan-2013-11:11-000446-1/2

Ilmo. Sr.
Vereador Ademar Fernandes Ornel
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta

Pça. Cel. Pedro Osório, 101 – Pelotas / RS – CEP: 96015-010
Fone: (53) 3309-6066 – Fax (53) 3309-6060
e-mail: gabinete.prefeito@pelotas.com.br

PREFEITURA DE PELOTAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO

Gabinete Secretária

Pelotas, 16 de janeiro de 2013.

Ofício nº. 019 / 2013

Em resposta ao protocolo nº 0078/13, processo nº 000013/2013, registrado em nossa Secretaria sob o nº 0148/13, temos a informar o que segue:

A implantação de unidades semafóricas, sejam elas para pedestres e / ou veículos, é precedida por estudo técnico de circulação de veículos e acidentalidade que justifiquem a sua implantação. Em frente ao IFSul existe faixa de segurança, nos dois sentidos da Praça Vinte de Setembro, que é bastante respeitada pelos condutores de veículos, situação esta que já justificaria a não implantação de unidades semafóricas.

De qualquer forma, estaremos verificando a situação no local, para ver se houveram mudanças significativas que justifiquem a mudança de estratégia.

Sendo o que tínhamos a tratar,

Atenciosamente,

Arqº. Clarissa Folharini
Gerente DPT

Engº. Flávio Modaffar Al-Alam
Superintendente de Transporte e Trânsito

End. Rua Conde de Porto Alegre, 326-A. Pelotas– RS. Fone. (053)3227 5402. Fax. (053)3227 7600 – E-mail. stt@pelotas.com.br